



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 464 , DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73, I, do Regimento Interno, considerando o teor do Memorando nº 64/2005-CPI da Saúde,

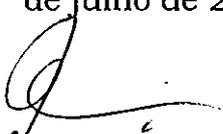
RESOLVE:

I - DISPENSAR da Comissão Parlamentar de Inquérito/Saúde, criada pelo Requerimento nº 1.779/2005, a pedido, o servidor a seguir relacionado:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE EXERCÍCIO
VICENTE CHELOTTI	16.426-29	NÚCLEO DE ACESSORAMENTO À MESA DIRETORA DA PROCURADORIA GERAL

II - DETERMINAR que o servidor retorne à sua lotação de exercício.

Brasília, 7 de julho de 2005.


Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente